



Relatório Anual de Avaliação e Monitoramento da Lei de Acesso à Informação



2019

Universidade Federal de São Carlos

Wanda Aparecida Machado Hoffmann

Reitora

Roberto Ferrari Junior

Pró-Reitor de Extensão

Walter Libardi

Vice-Reitor

Márcio Merino Fernandes

Pró-Reitor de Administração

Luzia Cristina Antoniossi Monteiro

Chefe de Gabinete

Itamar Aparecido Lorenzon

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Ademir Donizete Caldeira

Pró-Reitor de Graduação

Leonardo Antonio de Andrade

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis

João Batista Fernandes

Pró-Reitor de Pesquisa

Leandro Innocentini Lopes de Faria

Autoridade de Monitoramento da LAI

Audrey Borghi e Silva

Pró-Reitora de Pós-Graduação

Nadine Ramos

Gestora do Serviço de Informação ao Cidadão

Canais de comunicação do SIC da UFSCar



sic@ufscar.br



(16) 3351-8098

A UFSCar e a Lei de Acesso à Informação

A Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), criada em 1968, foi a primeira instituição federal de ensino superior a se instalar no interior do Estado de São Paulo, na região central.

Atualmente, conta com 8 centros e 48 departamentos acadêmicos, que oferecem à comunidade 65 cursos de graduação presenciais e 5 cursos à distância. A pós-graduação tem grande representatividade para a UFSCar com 59 programas de pós-graduação, distribuídos em seus quatro campi, com a oferta, em 2019, de 57 cursos de mestrado acadêmico, 12 cursos de mestrado profissional e 32 cursos de doutorado.

Em agosto de 2016, por meio da Resolução CoAd nº 089, foi criado o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC). A criação de um serviço específico para esse assunto na

UFSCar é parte das exigências da implantação da Lei de Acesso à Informação (LAI) nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e implementada, no âmbito da Administração Pública Federal, em 2012.

O SIC está vinculado ao Departamento de Informações Institucionais (DeInfo), da Secretaria Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucionais (SPDI) da UFSCar, e possui as seguintes competências:

- coordenar atividades de identificação das fontes de informação, preparação e encaminhamento de respostas às demandas recebidas pelo e-SIC;
- elaborar relatórios sobre as atividades do SIC;
- prover as unidades internas de orientação sobre o seu funcionamento, implicações e responsabilidades;

- classificar ou desclassificar qualquer documento ou informação com o grau de sigilo reservado, no âmbito da Universidade Federal de São Carlos;

- atualizar a Carta de Serviços ao Cidadão;
- atualizar as informações do menu “Acesso à Informação” do Portal da UFSCar.

Com o fornecimento de informações institucionais por meio da criação do SIC e da criação da Carta de Serviços, além da constante atualização das informações do Menu “Acesso à Informação” na página

institucional, a UFSCar tem contribuído para a disseminação da cultura de transparência na administração pública.

Para cumprir com o determinado no artigo 40, II da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011 e no artigo 67, II do Decreto 7724, de 16 de maio de 2012, este relatório foi elaborado pelo servidor Leandro Innocentini Lopes de Faria, Autoridade de Monitoramento da LAI e pela servidora Nadine Ramos, responsável pelo SIC na UFSCar.

Serviço de Informação ao Cidadão

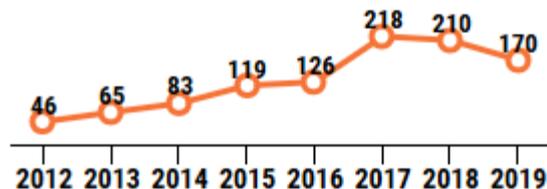
1. Pedidos

Desde 2016 a UFSCar tem em sua estrutura o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), responsável por receber as solicitações pelo e-SIC. Além disso, são atribuições da unidade analisar as informações solicitadas, encaminhar às unidades responsáveis, tratar a resposta utilizando a linguagem cidadã e inseri-la no e-SIC.

Apesar da unidade ter sido criada na estrutura organizacional somente em 2016, a UFSCar, assim como todos os Órgãos do Poder Executivo Federal, utiliza o e-SIC desde 2012. No período de 2012 a 2019, a universidade recebeu 1037 pedidos de acesso à informação, representados no Gráfico 1.

Em comparação aos outros 300 Órgãos do Governo Federal que utilizam o e-SIC e que constam no Painel da LAI, a UFSCar ocupou em 2019 a 137ª posição em relação ao

Gráfico 1 - Evolução do número de pedidos recebidos via e-SIC

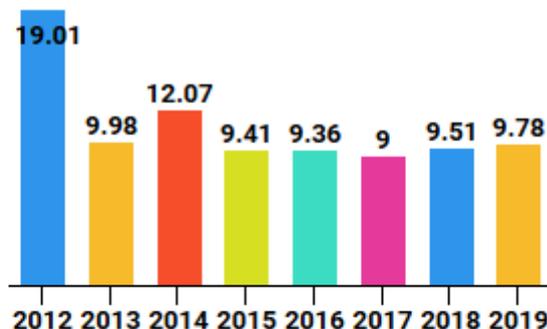


Fonte: elaborado pelos autores com dados do Painel da LAI, 2020

número de pedidos recebidos e a 40ª posição comparada à sua categoria, Universidade Federal.

Com relação ao prazo de resposta, apesar da LAI permitir que as solicitações sejam respondidas em até 20 dias, com possibilidade de prorrogação de 10 dias, a UFSCar, desde 2015, mantém seu prazo de resposta médio abaixo de 10 dias, conforme Gráfico 2.

Gráfico 2 - Evolução do prazo de resposta em dias



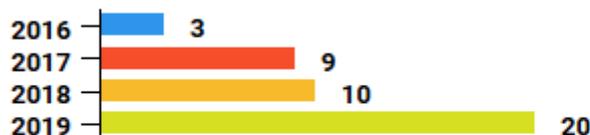
Fonte: elaborado pelos autores com dados do Painel da LAI, 2020

Com o tempo, as questões recebidas via e-SIC têm se tornado mais complexas. Os pedidos, em geral, possuem mais perguntas e, muitas vezes, exigem uma resposta conjunta de várias unidades. Mesmo com o aumento da complexidade, a UFSCar conseguiu manter o prazo médio de resposta abaixo de 10 dias, ocupando a 82ª posição em

em relação aos Órgãos Federais e a 18ª posição comparada às outras universidades, de acordo com o Painel da LAI.

A complexidade das solicitações provocou ainda um aumento nas prorrogações de prazo, conforme registra o Gráfico 3. Em 2019, a UFSCar prorrogou 11,76% do total de pedidos recebidos. Ainda assim, manteve-se próxima à média de prorrogações na comparação com os Órgãos e Universidades Federais, que tiveram, respectivamente, 10,70% e 12,68% dos pedidos prorrogados.

Gráfico 3 - Evolução do número de prorrogações de pedido



Fonte: elaborado pelos autores com dados do e-SIC, 2020

A UFSCar, buscando cumprir com as diretrizes da LAI, em especial a que diz sobre a publicidade como preceito geral e o sigilo como exceção, é uma das universidades federais que menos nega o acesso à informação. No período de 2012 a 2019, enquanto os Órgãos Federais apresentaram uma média de 69,6% de acessos concedidos e as universidades 83,4%, a UFSCar concedeu o acesso à informação a 85,5% das solicitações recebidas pelo e-SIC. Ainda em comparação às outras universidades, a UFSCar ocupa a 4ª posição entre as que menos negaram acesso à informação, com apenas 0,9% do total de pedidos negados desde 2012.

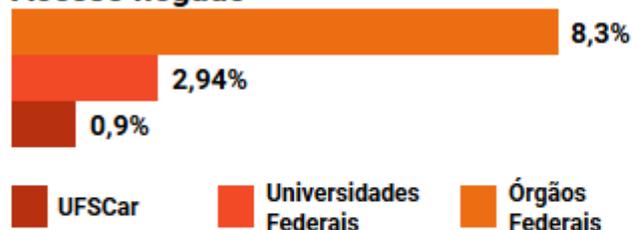
Com relação à satisfação do usuário avaliada por duas questões ao final de cada solicitação, “A resposta forneceu atendeu plenamente ao seu pedido?” e “A resposta

forneceu de fácil compreensão?”, podendo o solicitante atribuir notas de 1 a 5, sendo 1 a mais baixa e 5 a mais alta, no ano de 2019, a UFSCar teve melhor avaliação, 4,47, em comparação à média de avaliações de todos os órgãos, 3,87, e das universidades federais, 4,35.

Acesso concedido



Acesso negado



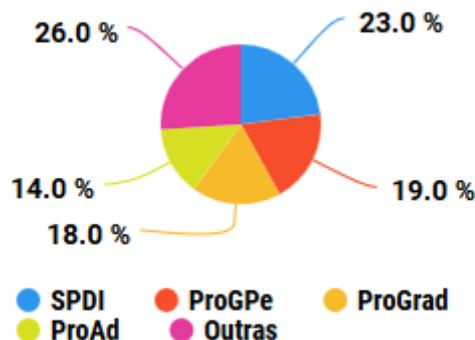
Fonte: elaborado pelos autores com dados do Painel da LAI, 2020

2. Unidades respondentes e assuntos demandados

Analisando os pedidos de acesso à informação recebidos desde o início da aplicação da LAI, é possível notar que há pequena variação com relação às unidades internas que mais recebem solicitações. As Pró-Reitorias de Gestão de Pessoas (ProGP), de Graduação (ProGrad) e de Administração (ProAd) são as unidades que mais respondem pedidos desde 2017. Além disso, a Secretaria Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucionais (SPDI), que é onde o SIC está inserido, tem respondido à grande parte das solicitações. Isso se deve ao fato de que, com o passar do tempo, as informações mais solicitadas foram disponibilizadas em transparência ativa, o que possibilitou que a própria equipe do SIC respondesse às solicitações disponibilizando os links de acesso às informações. Essa ação diminuiu

número de encaminhamento de pedidos para as unidades internas responsáveis pela informação, facilitando o trabalho da equipe do SIC e agilizando o retorno ao solicitante. O Gráfico 4 apresenta as unidades internas que mais responderam solicitações recebidas pelo e-SIC em 2019 e, na página seguinte, estão listados os principais assuntos demandados.

Gráfico 4 - Unidades internas que mais responderam solicitações em 2019



Fonte: elaborado pelos autores, 2020

ProGPe

- Informações sobre vagas
- Redistribuição de servidores
- Aproveitamento de concurso de outra instituição



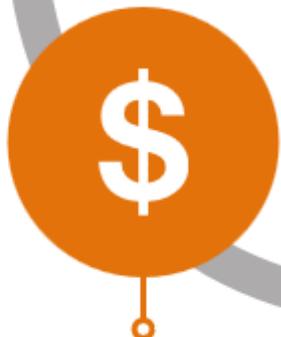
ProGrad

- Dados quantitativos de alunos da graduação
- Informações sobre ingresso na graduação



ProAd

- Informações sobre contratos
- Informações sobre licitações



SPDI

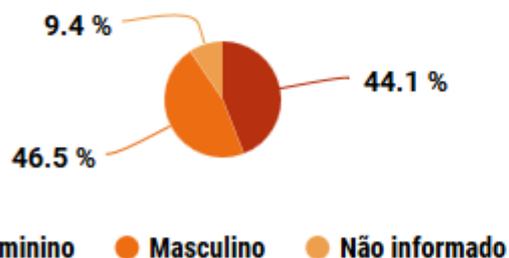
- Informações diversas que já estão em transparência ativa
- Informações sobre gestão de risco



3. Solicitantes

Em 2019, a UFSCar recebeu 170 pedidos de acesso à informação formulados por 143 cidadãos, com uma média de 1,19 pedidos por solicitante. Desde 2012, a universidade tem recebido mais pedidos de informação realizados por solicitantes do gênero masculino, o que se repetiu em 2019, mas foi possível notar que a diferença entre os gêneros diminuiu, de acordo com o Gráfico 5.

Gráfico 5 - Porcentagem de pedidos por gênero em 2019



Fonte: elaborado pelos autores com dados do Painel da LAI, 2020

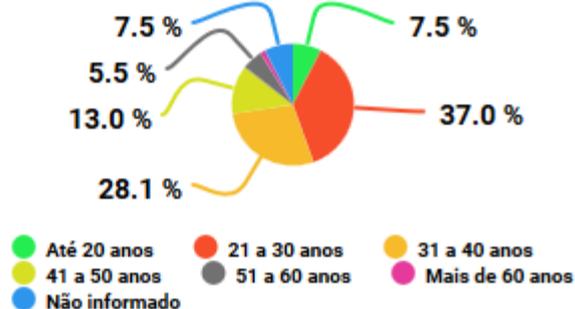
Analisando o histórico de pedidos, foi possível observar que a maior parte das solicitações foram feitas por cidadãos de cinco Estados: São Paulo, Minas Gerais, Distrito Federal, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul. E essa ordem se repetiu no ano de 2019, conforme abaixo.

- 1** SP - 41 solicitantes
- 2** MG - 13 solicitantes
- 3** DF - 9 solicitantes
- 4** RJ - 7 solicitantes
- 5** RS - 7 solicitantes

Fonte: elaborado pelos autores com dados do Painel da LAI, 2020

Com relação à faixa etária dos solicitantes, nota-se que desde 2012 a maior parte deles tem entre 21 e 30 anos. Essa tendência se manteve em 2019, representando cerca de 37% do total de 143 cidadãos que iniciaram solicitações no e-SIC. Na sequência, aparecem os solicitantes com idade entre 31 e 40 anos, cerca de 28% do total, conforme ilustrado no Gráfico 6.

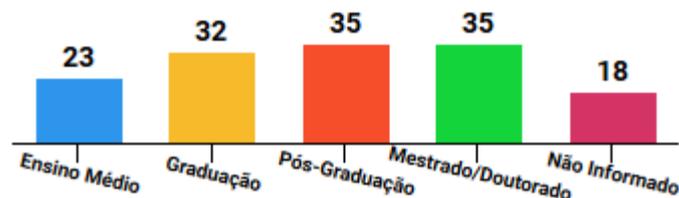
Gráfico 6 - Porcentagem de solicitantes por faixa etária em 2019



Fonte: elaborado pelos autores com dados do Painel da LAI, 2020

Outro ponto relevante do perfil dos usuários do e-SIC é o grau de escolaridade. Observando o Gráfico 7, nota-se que a maior parte das solicitações encaminhadas à UFSCar em 2019 foi aberta por pessoas que possuem pós-graduação, mestrado ou doutorado. Isso ocorre porque houve um aumento significativo de solicitações de alunos da pós-graduação que encaminham questionários que serão utilizados no desenvolvimento de suas pesquisas.

Gráfico 7 - Número de solicitantes por grau de escolaridade em 2019



Fonte: elaborado pelos autores com dados do Painel da LAI, 2020

4. Recursos

Desde 2016, a UFSCar vinha apresentando aumento anual com relação aos recursos interpostos pelos solicitantes insatisfeitos com a resposta obtida, mas em 2019, o número de recursos caiu, como é possível observar na Tabela 1. Essa queda demonstra o compromisso da UFSCar em atender às demandas da melhor forma possível,

ocasionando maior satisfação dos cidadãos com relação às informações obtidas.

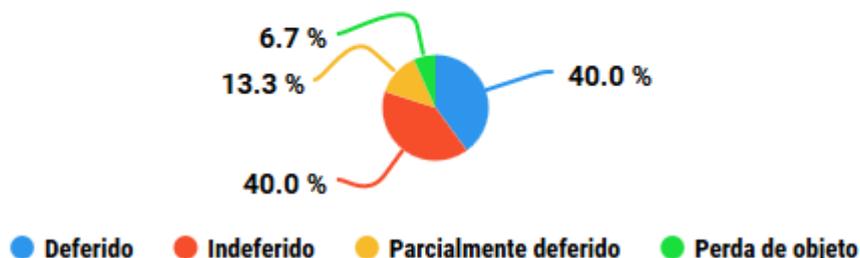
Analisando o Gráfico 8, nota-se que aproximadamente metade dos 15 recursos de 2019 foram indeferidos, ou seja, a equipe do SIC analisou o conteúdo e manteve a resposta inicial, que já atendia ao que havia sido solicitado.

Tabela 1 - Evolução do número de recursos recebidos no período de 2012 a 2019

	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Primeira Instância	3	3	2	8	5	15	17	9
Segunda Instância	1	0	0	3	0	5	5	4
CGU	0	0	0	2	0	2	3	1
CMRI	0	0	0	0	0	0	0	1
Total	4	3	2	13	5	22	25	15

Fonte: elaborado pelos autores com dados do Painel da LAI, 2020

Gráfico 8 - Porcentagem de decisões referentes aos recursos em 2019



Fonte: elaborado pelos autores com dados do Painel da LAI, 2020

Em 2019, foi registrado o primeiro recurso à Comissão Mista de Reavaliação de Informações (CMRI), instância máxima no julgamento de recursos do e-SIC. O solicitante, na demanda inicial, pediu acesso a cópias de Processos Administrativos Disciplinares que tivessem resultado em indiciamento e, para isso, encaminhou uma lista contendo os processos, os quais por meio de consulta ao sistema CGU-PAD, verificou que atendiam à essa condição. Foi verificado pelo SIC, em conjunto à

Coordenadoria de Processos Administrativos Disciplinares da UFSCar (CPAD), que um desses processos não havia resultado em indiciamento e, portanto, não cabia no que foi solicitado. No recurso em última instância foi acordado que o processo seria disponibilizado, apesar de não atender à solicitação inicial. Ações como essa mostram a preocupação da UFSCar em garantir o acesso à informação e a estabelecer um relacionamento de confiança com os cidadãos.

Plano de Dados Abertos

A UFSCar estava em atraso com relação à elaboração do Plano de Dados Abertos (PDA), mas no final do ano de 2019 foi designado novo grupo de trabalho para elaboração e coordenação do PDA no âmbito da UFSCar, pela Portaria GR nº 4187, de 25 de novembro de 2019, composto por representantes das seguintes unidades: SIC, Departamento de Integridade, Riscos e Controles Internos (DIRC), Pró-Reitoria de Administração (ProAd), Secretaria Geral de Informática (SIn) e Ouvidoria, além da

Autoridade de Monitoramento da LAI na UFSCar.

Autoridade de Monitoramento da LAI na UFSCar.

Os trabalhos foram iniciados em novembro de 2019, com o levantamento das tecnologias disponíveis para consumo de dados na Web e o desenvolvimento do Portal de dados abertos da UFSCar, e a previsão é que em setembro de 2020 tenha início a disponibilização dos dados no portal.

O Quadro 1, na página seguinte, apresenta o cronograma completo das ações envolvendo o PDA.

Quadro 1 - Cronograma de elaboração e sustentação do PDA

Ação	Atividades	Prazo	Responsáveis
Criação do Grupo de Trabalho para Elaboração do PDA	Elaboração do Plano de Dados Abertos	nov/2019	Reitoria
Levantamento das fontes de dados	Criar catálogo com as principais fontes de dados disponíveis na UFSCar	dez/2019 Atividade Contínua	SIn
Levantamento das demandas de dados abertos	Inclusão das principais demandas de dados recebidas pelas unidades da UFSCar	Atividade Contínua	Grupo de Curadoria
Levantamento das tecnologias disponíveis para consumo de dados na Web	Relatório com as principais tecnologias usadas atualmente para consumo de dados e análise comparativa dessas tecnologias	nov/2019	SIn
Desenvolvimento do Portal de dados abertos da UFSCar	Desenvolvimento do Portal de Dados Abertos da UFSCar utilizando a ferramenta ckan	nov/2019	SIn
Busca de soluções para alimentar de forma automática os conjuntos de dados abertos	Pesquisa das melhores práticas de alimentação automática para o Portal de Dados Abertos da UFSCar	jan/2020	SIn
Levantamento dos conjuntos de dados a serem abertos	Catálogo com o conjunto de dados que serão disponibilizados no Portal de Dados Abertos da UFSCar	Atividade Contínua	Grupo de Curadoria
Elaboração do PDA para o biênio 2020-2021	Elaboração do Plano de Dados Abertos da UFSCar para o biênio 2020-2021	jun/2020	SIn/Ouvidoria/ SPDI/ProAd
Aprovar e publicar o PDA 2020-2021	Apreciação e aprovação do PDA pelos núcleos e conselhos responsáveis	jul/2020	Comitê de Governança Digital
Iniciar a disponibilização dos dados no portal de dados abertos da UFSCar	Dar publicidade ao Portal de Dados Abertos da UFSCar	set/2020	SIn
Realizar revisão dos dados publicados no portal	Realizar análise para garantir que a qualidade dos dados publicados esta conforme as exigências do PDA	Atividade Contínua	Grupo de Curadoria
Avaliação do PDA vigente e elaboração do novo PDA	Realizar análise no PDA vigente e atualizações dos dados para elaboração do PDA para o próximo biênio 2022-2023	nov/2021	Comitê de Governança Digital

Fonte: elaborado pelo Grupo de Trabalho para elaboração e coordenação do Plano de Dados Abertos da UFSCar, 2019

Transparência Ativa

A UFSCar vem buscando o aperfeiçoamento do menu de “Acesso à Informação” disponibilizado na página inicial da instituição. Além de atualizar os itens obrigatórios previstos no Art. 8º da LAI e de acordo com o Guia de Transparência Ativa para Órgãos e Entidades do Poder Executivo Federal da CGU, a universidade buscou disponibilizar de forma proativa informações que fossem demandadas frequentemente pelos solicitantes. Um exemplo é o Quadro de Referência dos Servidores Técnico-Administrativos (QRSTA), solicitado com frequência por usuários do e-SIC e que agora está disponível na página da UFSCar por meio de um link que direciona o cidadão ao site da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

A equipe do SIC busca sugerir às unidades internas assuntos e informações para que

sejam disponibilizados em transparência ativa, levando em consideração aquilo que é mais demandado pelo e-SIC, e-mail ou mesmo presencialmente.

Outro fato que colabora para a eficácia do SIC na UFSCar é que a unidade está inserida no Departamento de Informações Institucionais (DeInfo). Além de responder às solicitações dos cidadãos e ser responsável pela transparência da instituição, o departamento elabora anualmente os seguintes relatórios de prestação de contas: Relatório Anual de Atividades, contendo informações sobre tudo o que foi desenvolvido na administração da universidade durante o ano, apresentado ao Conselho de Curadores, e Relatório Anual de Gestão, prestação de contas ao Tribunal de Contas da União (TCU).

Esses relatórios são disponibilizados na página da UFSCar após a aprovação do Conselho de Curadores e do TCU, facilitando a pesquisa de informações pelos usuários.

Além desses relatórios, outras atividades envolvendo dados da instituição são realizadas no DelInfo, como o Censo da Educação Superior, Indicadores do TCU, Enade, Regulação e Avaliação dos cursos de

graduação, operacionalização do Sistema de Informações Organizacionais do Governo (Siorg), Rankings da educação superior, entre outras. O desenvolvimento dessas atividades permite que muitas das solicitações de acesso à informação sejam respondidas pelo próprio SIC, não sendo necessário consultar outras unidades da universidade.

Ações de melhoria

1. Ações realizadas em 2019



1. Criação do e-mail institucional do SIC

Possibilitou que as solicitações recebidas e informações sobre elas fossem centralizadas em um único e-mail e de mais fácil acesso.

2. Utilização do SEI para encaminhamento das demandas recebidas pelo e-SIC

Com a implementação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), as solicitações passaram a ser encaminhadas por esse sistema para as unidades respondentes, tornando o processo mais rápido e formal.



3. Criação do item "Acesso à Informação" no menu principal da página da UFSCar

Facilitou o encontro das informações pelos cidadãos, além de cumprir com o que é exigido pela CGU para fins de padronização dos sites das instituições.



4. Elaboração do item "Perguntas Frequentes" no menu de Acesso à Informação

Foram elaboradas 35 questões levando em consideração as principais perguntas recebidas em cada Pró-Reitoria, tanto pelo público interno quanto pelo externo.

5. Inclusão dos itens "Participação Social", "Dados Abertos" e "Outros" no menu de Acesso à Informação

Houve a adequação do menu de Acesso à Informação seguindo as orientações do Guia de Transparência Ativa para Órgãos e Entidades do Poder Executivo Federal. No item "Outros", foram disponibilizados links para outras páginas institucionais sobre os seguintes assuntos: ingresso na graduação, programas de pós-graduação, demonstrações contábeis e UFSCar em Números.



2. Ações a serem realizadas em 2020



1. Criação do manual interno de procedimentos referentes ao recebimento, encaminhamento e resposta das solicitações recebidas pelo e-SIC

O desenvolvimento desse manual possibilitará que qualquer servidor possa realizar as atividades do SIC, seja por motivo de férias ou por substituição do responsável.

2. Divulgação interna dos indicadores e relatórios do SIC

A divulgação de dados para a comunidade interna da instituição (estudantes, servidores técnico-administrativos e docentes) torna possível o acompanhamento das ações de transparência desenvolvidas pela universidade.



3. Inserção de texto solicitando que o usuário avalie a resposta recebida no e-SIC



Em 2019, apenas 36 respostas das 170 solicitações recebidas pelo e-SIC foram avaliadas pelos usuários. Incentivar que o cidadão avalie a informação recebida é uma forma de aferir a qualidade do serviço prestado.



4. Capacitação dos servidores que desenvolvem ações ligadas à Lei de Acesso à Informação

Incentivar e proporcionar condições para que os servidores que trabalham com a LAI participem de cursos na área, como por exemplo, cursos relacionados ao Plano de Dados Abertos, à Lei de Proteção Geral de Dados Pessoais, etc.

5. Participação em eventos relacionados à Lei de Acesso à Informação

Incentivar os servidores a participarem de eventos que proporcionem ganhos tanto no aprendizado quanto no relacionamento com outros servidores que atuam na mesma área.



6. Desenvolvimento e divulgação da agenda dos Pró-Reitores

Para cumprir o que determina o Decreto 7724, de 16 de maio de 2012, a universidade irá desenvolver e tornar pública as agendas dos Pró-Reitores no Menu de Acesso à Informação disponível na página institucional, de acordo com o Guia de Transparência Ativa para os Órgãos e Entidades do Poder Executivo Federal. No momento, somente a agenda da Reitora está disponível para consulta.

